

Parecer do Comité das Regiões Europeu — Uma Europa social forte para transições justas

(2020/C 440/08)

Relatora:	Anne KARJALAINEN (FI-PSE), membro da Assembleia Municipal de Kerava
Texto de referência:	Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões — Uma Europa social forte para transições justas COM(2020) 14 final

RECOMENDAÇÕES POLÍTICAS

O COMITÉ DAS REGIÕES EUROPEU

Introdução

1. acolhe favoravelmente a proposta de roteiro para a aplicação do Pilar Europeu dos Direitos Sociais, a fim de concretizar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas e de aplicar o Pacto Ecológico Europeu de uma forma socialmente justa;
2. congratula-se com a decisão da Comissão Europeia de lançar uma consulta aberta sobre a aplicação do Pilar Europeu dos Direitos Sociais, dado que a política social difere consideravelmente em toda a Europa. Além disso, a situação nos municípios e nas regiões mudou significativamente devido à pandemia de COVID-19;
3. sublinha a importância de uma Agenda Social Europeia forte, em que a competitividade e a justiça social se complementam. Existe uma estreita ligação entre a Agenda Social, o Pacto Ecológico Europeu e a Agenda Digital para a Europa, uma vez que as transições ecológicas e digitais devem basear-se na justiça social, na igualdade e na sustentabilidade ambiental; considera importante que o Fundo para uma Transição Justa (FTJ) esteja em sintonia com o pilar social da UE, tendo em vista reduzir as disparidades regionais e fazer face às mudanças estruturais nas regiões da União Europeia. Há que prestar especial atenção às zonas rurais, às zonas afetadas pela transição industrial, às regiões com limitações naturais ou demográficas graves e permanentes e às regiões ultraperiféricas, cuja situação de desvantagem se viu agravada pela pandemia de COVID-19;
4. reitera o seu apelo para uma melhor coordenação das políticas económicas e sociais entre os níveis europeu e nacional no contexto do Semestre Europeu e insta a que se garanta a participação dos órgãos de poder local e regional nesta coordenação, através de uma gestão partilhada baseada no princípio da subsidiariedade, segundo a qual as tarefas de programação estratégica e de execução devem ser delegadas não só nos Estados-Membros, mas também nos órgãos de poder local e regional, que estão na melhor posição para responder eficazmente às necessidades e aos desafios locais;
5. salienta a importância de um roteiro claro, coordenado e ambicioso para a aplicação do Pilar Europeu dos Direitos Sociais. No que toca à execução, os princípios da subsidiariedade e da proporcionalidade determinarão o nível a que a UE e os Estados-Membros utilizarão os instrumentos políticos e as medidas legislativas propostos;
6. solicita à Comissão Europeia que tenha em conta as recomendações pertinentes elaboradas pelas parcerias urbanas no contexto da Agenda Urbana da UE, como, por exemplo, as referentes à habitação, à pobreza urbana, ao emprego e às competências na economia local, e que também utilize métodos de trabalho participativos para a concretização de uma Europa social;
7. salienta que a pandemia de COVID-19 não deve servir de pretexto para adiar ou retirar as propostas destinadas a melhorar a justiça social referidas na comunicação da Comissão Europeia. Pelo contrário, a crise deve acelerar e intensificar os nossos esforços no sentido de uma mudança estrutural para uma UE mais justa e mais verde. É necessário criar sistemas económicos e sociais mais sustentáveis para o futuro;

8. recorda que, no futuro próximo, os esforços de recuperação deverão ter uma forte dimensão social, a fim de manter redes de segurança social fortes, salvaguardar os empregos dos trabalhadores e evitar despedimentos abusivos. Os trabalhadores temporários e atípicos, as mulheres, os jovens, os imigrantes e as pessoas com deficiência são os mais vulneráveis no mundo do trabalho. As pessoas que perderam o emprego em resultado da pandemia de COVID-19 podem não ser necessariamente capazes de regressar aos seus empregos anteriores. Os programas da UE devem apoiar a melhoria das competências das pessoas em risco de desemprego, desempregadas e inativas, em especial as que têm mais dificuldades de integração no mercado de trabalho (pessoas em risco de pobreza e exclusão social, famílias monoparentais com dificuldades de conciliação, etc.). Esses programas devem respeitar a igualdade de oportunidades e o princípio da não discriminação com base no sexo, género, naturalidade, etnia, convicções políticas e religiosas, idade, deficiência, orientação ou identidade sexual, doença, língua ou qualquer outra condição ou circunstância pessoal ou social;

9. salienta que a situação atual levou à aceleração da transição digital, obrigando muitos postos de trabalho a adaptar-se à digitalização e ao teletrabalho; recomenda que se tire proveito do élan que se produziu nos últimos meses para regular o teletrabalho e reconhecer o seu contributo para a descarbonização, graças à redução do número de deslocações que esta forma de trabalho não presencial acarreta;

10. observa que, a médio e a longo prazo, as medidas de recuperação devem abordar a dimensão social das transições ecológicas e digitais. Precisamos de um mercado de trabalho justo numa futura economia neutra em carbono, baseada em empregos dignos, numa forte proteção social e em oportunidades de emprego nas zonas em que as pessoas vivem;

11. salienta que os serviços públicos prestados pelos órgãos de poder local e regional têm desempenhado um papel fundamental durante a pandemia. Sem a rede de serviços públicos, o impacto nos cidadãos teria sido mais significativo. Uma transição justa deve reconhecer o papel fundamental do nível local e regional na prestação de serviços públicos de elevada qualidade. A prestação de tais serviços pelos órgãos de poder local e regional não deve ser restringida por regras em matéria de contratos públicos ou de auxílios estatais;

12. faz notar que a UE se encontra numa encruzilhada em que novas formas de pensar são não só possíveis como igualmente necessárias. É mais importante do que nunca investir no bem-estar das pessoas e contar os benefícios da «economia do bem-estar», que coloca a tónica no equilíbrio entre as três dimensões do desenvolvimento sustentável — social, económica e ambiental. Estas três dimensões reforçam-se mutuamente e constituem a base de uma sociedade socialmente justa, sustentável e respeitadora do clima. Os intervenientes locais e regionais estão bem colocados para aplicar a economia do bem-estar nas suas próprias atividades, mas também há necessidade de orientações ao nível da UE;

13. considera que a contratação pública é um domínio em que também é possível contribuir para transições justas procurando novas soluções inovadoras, uma vez que os procedimentos de adjudicação podem ajudar a prevenir o *dumping* ambiental e social se forem incluídos nos critérios de adjudicação aspetos qualitativos, ambientais e/ou sociais. No entanto, uma vez que a inclusão desses aspetos continua a ser facultativa, há que tomar mais medidas para incentivar os operadores económicos que se candidatam aos concursos públicos a oferecerem melhores condições de trabalho e empregos que integrem as pessoas com necessidades complexas de integração no mercado do trabalho ou pessoas em risco de exclusão social e de pobreza, e a promoverem a sua empregabilidade;

14. salienta que as empresas, incluindo as que participam em concursos públicos, devem ter em conta, de forma transparente, os direitos humanos, tanto nas suas próprias atividades como nas suas cadeias de subcontratação, e propõe, para esse efeito, que a UE adote disposições em matéria de responsabilidade das empresas baseada no princípio do dever de diligência em matéria de direitos humanos das Nações Unidas;

Igualdade de oportunidades e emprego para todos

15. partilha do objetivo da Comissão de promover o emprego e criar mais postos de trabalho de qualidade em toda a Europa. É necessária uma abordagem multidisciplinar e proativa para fazer face aos desequilíbrios em termos de competências e de emprego. No futuro, a procura de competências aumentará no mercado de trabalho, em especial no que diz respeito a empregos ligados à aplicação e ao desenvolvimento da inteligência artificial (IA) e à atenuação, adaptação e exploração das alterações climáticas. A nova estratégia industrial da UE deve apoiar a criação de empregos de qualidade e a competitividade industrial. A estratégia deve também reforçar a resiliência da Europa, aumentando, por exemplo, a produção de equipamento fundamental de saúde e de proteção na UE. Na reta final da Estratégia Europa 2020, é necessária uma nova estratégia a longo prazo da UE para o crescimento e o emprego, em sintonia com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, que permita associar os vários objetivos de crescimento inclusivo, emprego, redução da pobreza e competitividade industrial;

16. observa que o emprego em determinados setores foi desproporcionalmente afetado pela exposição aos riscos da pandemia de COVID-19, a começar pelo setor da saúde; salienta a importância de identificar adequadamente, em todos os setores de atividade, os riscos profissionais relacionados com o coronavírus e salienta que todos os trabalhadores expostos a esses riscos não só merecem uma clara valorização por parte da sociedade, mas também necessitam, acima de tudo, de condições de trabalho seguras;

17. assinala que a virulência da pandemia pôs a nu as deficiências dos sistemas de saúde em muitos dos países da União Europeia, pelo que cumpre reforçar a saúde europeia favorecendo e promovendo os estudos científicos em todos os setores, em especial os estudos em matéria de assistência, cuidados e investigação;

18. salienta que a evolução demográfica na Europa levará a uma escassez de mão de obra em muitos Estados-Membros e regiões. Por conseguinte, é importante salvaguardar a mobilidade laboral transfronteiriça e os direitos dos trabalhadores. O problema da escassez de competências, especialmente para as pequenas comunidades rurais locais e regionais, deve ser enfrentado através do ensino e das novas tecnologias, bem como aumentando o teletrabalho. Também são necessárias medidas da UE a longo prazo para as zonas rurais;

19. salienta que, num mundo do trabalho em mudança, há cada vez mais pessoas em risco de perder o emprego por terem competências desatualizadas ou devido à automatização. É mais importante do que nunca dispor de competências atualizadas e do acesso à aprendizagem ao longo da vida. Pessoas em diferentes situações de vida, com relações de trabalho diferentes e com necessidades educativas distintas devem encarar a atualização das competências ao longo da vida profissional de forma holística. Dada a importância da formação contínua e da reciclagem profissional das pessoas em idade ativa, quer para a sua empregabilidade quer para a competitividade global da mão de obra, e dado o impacto financeiro dessa formação, o Comité das Regiões veria com bons olhos um acordo nesse sentido entre os parceiros sociais. Esse acordo poderia contemplar a forma de facilitar o acesso dos trabalhadores à formação no quadro do exercício do direito a uma formação de qualidade e à aprendizagem ao longo da vida, com vista a uma gestão adequada das transições no mercado de trabalho, tal como consagrado no Pilar Europeu dos Direitos Sociais;

20. apoia a reforma da Garantia para a Juventude para reforçar a luta contra o desemprego dos jovens, tornando-a permanente e alargando o limite de idade para 30 anos. A garantia deve abranger os grupos vulneráveis (como os NEET, os jovens migrantes não acompanhados e os jovens que cresceram em condições difíceis), devendo ser dada especial atenção às ações que abrangem a transição do ensino para o trabalho. O financiamento da garantia deve ser aumentado ao abrigo do Fundo Social Europeu Mais (FSE+) e os Estados-Membros com níveis de desemprego juvenil acima da média da UE devem afetar, pelo menos, 15 % das dotações ao abrigo da gestão partilhada do FSE+ para apoiar os jovens. Os jovens devem receber formação sobre competências pertinentes em especial para as transições ecológicas e digitais. A aplicação da Garantia para a Juventude a nível nacional deve ser acompanhada no âmbito do Semestre Europeu, a fim de assegurar que esteja acessível a todos os jovens em todos os Estados-Membros;

21. considera que uma educação de elevada qualidade, inclusiva e reciprocamente reconhecida, bem como a educação sobre a cidadania, consolida a identidade europeia e facilita a circulação, o trabalho e a residência livres em toda a UE, uma pedra angular da construção da cidadania europeia. O aumento dos níveis de educação e de competências pode reduzir as desigualdades. São, por isso, necessárias medidas para melhorar a igualdade no domínio da educação, de forma que os percursos educativos não sejam definidos pela situação familiar, etnia, deficiência ou género;

22. recorda a necessidade urgente de salvaguardar o direito à educação e à formação para todos os alunos, reforçando a resiliência dos sistemas de ensino e formação às crises, nomeadamente através da digitalização da educação e da formação adequada dos professores. O equipamento e a conectividade para o ensino à distância e a aprendizagem eletrónica devem ser considerados como parte de uma transição justa, devendo o seu acesso ser garantido em condições de igualdade, a fim de lutar contra a fratura digital atual e respetiva complexidade, assim como contra as suas repercussões importantes em matéria de direitos sociais, uma vez que a falta de acesso às novas tecnologias e à sociedade da informação aumenta as desvantagens, gerando, por sua vez, novas formas de exclusão social;

23. frisa que um ensino de elevada qualidade e de duração suficiente é uma condição necessária para o futuro emprego. Tal exige um aumento dos recursos e um trabalho intenso e sistemático para o ensino pré-escolar, pré-primário, primário e secundário inferior, a fim de assegurar que todos possam adquirir competências básicas adequadas e aceder ao ensino secundário superior. As pessoas que não concluíram os estudos secundários superiores têm grandes dificuldades em encontrar emprego e correm um elevado risco de marginalização. As pessoas que necessitam de apoio específico e as pessoas com deficiência devem beneficiar das mesmas condições de acesso a competências básicas adequadas e, pelo menos, ao ensino secundário superior; para avançarmos rumo a uma sociedade inclusiva, importa que as pessoas com deficiências relacionadas com dificuldades de aprendizagem possam adquirir competências transversais (*soft skills*) que lhes permitam participar com êxito na sociedade e beneficiar de uma melhor qualidade de vida;

24. apoia a atualização da Agenda de Competências para a Europa e o desenvolvimento do ensino e da formação profissionais a fim de satisfazer as necessidades de competências das novas profissões, em particular as que são importantes para as transições ecológicas e digitais e para a IA. Para além das competências profissionais específicas, os empregadores procuram cada vez mais competências «transversais» ou «sociais». É necessário elaborar um plano de aprendizagem individual para cada estudante e proporcionar-lhes acesso a estágios de qualidade, apoiar o planeamento da sua carreira e a gestão da sua capacidade de trabalhar; apela para que a Agenda de Competências dê resposta às preocupações relacionadas com a potencial perda de postos de trabalho que acontecerá devido ao aumento da automatização do mercado de trabalho, assim como com as oportunidades de formação e emprego para os grupos sociais vulneráveis e com dificuldades de integração no mercado de trabalho, no respeito dos princípios da igualdade de oportunidades e da não discriminação;

25. recomenda que os conhecimentos, as aptidões e as competências adquiridos no emprego, bem como os adquiridos através da educação não formal e do voluntariado, incluindo no estrangeiro, sejam identificados e reconhecidos a nível europeu. As competências adquiridas no trabalho ou noutros contextos poderiam ser incluídas em carteiras Europass ou em cartões digitais (*Open Badge*), por exemplo;

26. defende que a criação de um Espaço Europeu da Educação seja agilizada, a fim de garantir uma educação de qualidade para todos e o acesso ao mercado de trabalho em todo o mercado único europeu. A UE deve reforçar a cooperação entre os sistemas de ensino e os diferentes programas de ensino e reforçar a cooperação no quadro do processo de Bolonha. Para assegurar o êxito na aplicação do Pacto Ecológico Europeu, também será necessário ecologizar o programa Erasmus+ no período pós-pandemia;

27. entende que o Plano de Ação para a Educação Digital deve centrar-se no reforço do pensamento crítico e da literacia mediática, tanto para os adultos como para as crianças e os jovens, para que possam combater o enorme fluxo de notícias falsas e compreender a importância dos algoritmos e da tomada de decisões automatizada na vida quotidiana. Importa definir critérios de qualidade uniformes para o ensino à distância. Regra geral, as plataformas educativas encomendadas pelas administrações locais para suprir as suas necessidades devem ser produzidas ao abrigo de uma licença de *software* que permite ao cliente desenvolver e distribuir o produto de acordo com as suas necessidades. Tal estimulará o desenvolvimento adequado de ecossistemas de educação digital europeus, e o pagamento das compensações no âmbito dos projetos beneficiará sobretudo os intervenientes regionais e locais, e não atores de fora da UE;

28. considera importante melhorar a competitividade da Europa promovendo a diversidade dos modelos de negócios; apoia, por conseguinte, o Plano de Ação para a Economia Social proposto pela Comissão, cujo objetivo deve ser o restabelecimento da confiança após a crise, associando os cidadãos, aumentando o investimento social e a inovação e criando postos de trabalho para as pessoas mais dificilmente empregáveis. A Comissão Europeia, os Estados-Membros e os órgãos de poder local e regional devem integrar a dimensão da economia social em políticas, programas e práticas fundamentais, de modo que as empresas sociais sejam elegíveis para todos os principais programas de financiamento da União e tenham um melhor acesso aos concursos públicos. Graças à apropriação local, as empresas sociais terão menos tendência a deslocalizar as suas atividades, uma vez que também perseguem outros objetivos locais ambientais ou cívicos;

29. reputa importante integrar a promoção da igualdade entre homens e mulheres em todas as políticas da UE, a fim de assegurar transições justas, atendendo em especial à integração das mulheres em situações vulneráveis (vítimas de violência de género, famílias monoparentais, etc.). Os homens e as mulheres também foram afetados de forma diferente pela crise da COVID-19, e esse facto deve ser tido em conta nas medidas pós-crise;

Condições de trabalho justas

30. perfilha o ponto de vista da Comissão de que condições de trabalho justas requerem um diálogo social forte, no âmbito do qual os trabalhadores e os empregadores podem encontrar em conjunto as soluções que melhor se adequam às suas necessidades. A inclusão dos trabalhadores é importante para manter as condições de trabalho. Os parceiros sociais devem, por conseguinte, participar em todas as principais iniciativas da UE, como o Pacto Ecológico Europeu. É necessário um diálogo no local de trabalho sobre a forma de reduzir a pegada de carbono através de alterações no trabalho e nas práticas quotidianas;

31. acompanha de perto os progressos no âmbito da iniciativa da Comissão relativa a um salário mínimo europeu para promover salários justos e melhorar os salários mínimos nos países com níveis salariais baixos; salienta, ao mesmo tempo, que uma iniciativa europeia relativa a um salário mínimo não pode impor condições idênticas a todos e que há que preservar a determinação dos salários por negociação coletiva nos países onde esse sistema existe e que respeitar a autonomia dos parceiros sociais. Uma negociação coletiva eficaz e acordos coletivos abrangentes são o principal meio de conseguir salários justos e de definir outras condições de trabalho, uma vez que são os trabalhadores e os empregadores quem melhor conhece o seu setor e a sua região;

32. aguarda a futura proposta da Comissão relativa a medidas em matéria de transparência salarial, a qual será uma importante forma de colmatar o fosso salarial entre homens e mulheres. A igualdade de remuneração deve ser promovida através da legislação e de acordos coletivos, bem como através de medidas concretas no local de trabalho. Em média, as mulheres na UE ganham 16 % menos do que os homens, o que se repercute numa diferença ainda maior nas pensões das mulheres; reputa, por isso, importante a estratégia europeia para a igualdade de género proposta pela Comissão;

33. defende a atualização da estratégia para a saúde e a segurança no trabalho e de determinadas diretivas no que diz respeito a questões como a pressão psicossocial e os riscos ergonómicos. O bem-estar no trabalho e o trabalho com significado para os trabalhadores também são elementos competitivos no setor público no que toca à conservação do pessoal e à reputação do empregador, e contribuem para vidas ativas mais longas. Há que prestar especial atenção à prevenção dos acidentes mortais, das doenças profissionais, incluindo o cancro relacionado com o trabalho e os problemas musculoesqueléticos, do stresse relacionado com o trabalho e de qualquer tipo de assédio em razão do género, da raça, da visão do mundo, da deficiência ou da orientação sexual, bem como aos recursos adequados para a monitorização. Outros aspetos a ter em conta são a prevenção dos riscos para a saúde decorrentes das pandemias transfronteiras, bem como as novas tecnologias e os novos padrões de trabalho; preconiza a adoção de medidas destinadas a promover a segurança no trabalho, nomeadamente no que toca ao trabalho transfronteiriço, aos novos tipos de emprego e à igualdade entre homens e mulheres. É necessário ter em conta o impacto das alterações climáticas nas condições de trabalho e nas medidas de proteção dos trabalhadores;

34. salienta que os novos padrões de trabalho, como a conectividade constante, o teletrabalho, o trabalho móvel e o recrutamento e a gestão com base em algoritmos, podem aumentar a produtividade e a flexibilidade da mão de obra, mas tal exige soluções e acordos conjuntos entre trabalhadores e empregadores no domínio da segurança no trabalho, a fim de aumentar o bem-estar no trabalho e evitar novas fontes de stresse. A digitalização crescente dos padrões de trabalho exige uma atualização das regras europeias que regem as condições e o tempo de trabalho, incluindo disposições que garantam o direito a desligar-se. Exige igualmente medidas de ação positiva a favor dos grupos particularmente vulneráveis à fratura digital (imigrantes, pessoas em situação de pobreza e exclusão social, minorias étnicas, assim como à fratura digital causada por fatores relacionados com o género, a idade e o território). Paralelamente ao desenvolvimento de produtos orientados para as tecnologias, deve ser dada atenção ao desenvolvimento de métodos, serviços e produtos centrados nas pessoas, concebidos com o contributo dos utilizadores finais dos sistemas no local de trabalho. É necessário chegar a acordo sobre os princípios da utilização ética da IA no local de trabalho e organizar ações de requalificação nos locais de trabalho onde as

atividades são transformadas ou transferidas para a IA; aplaude, para o efeito, o empenho partilhado dos principais parceiros sociais transeuropeus — BusinessEurope, SMEunited, o Centro Europeu dos Empregadores e Empresas que prestam Serviços Públicos e Serviços de Interesse Geral (CEEP) e a Confederação Europeia de Sindicatos (ETUC) — em otimizar os benefícios e superar os desafios da digitalização no mundo do trabalho através de um acordo-quadro autónomo sobre a digitalização⁽¹⁾;

35. reitera que é «necessário estabelecer um quadro integrado que assegure a proteção social e os direitos sociais de todos os trabalhadores (da saúde e segurança ao acesso à aprendizagem ao longo da vida), a fim de criar condições de concorrência equitativas para a economia das plataformas e para a economia “tradicional” fora de linha»⁽²⁾; defende que sejam tomadas medidas para promover o diálogo social, nomeadamente sobre os aspetos transfronteiras do trabalho nas plataformas;

36. considera que a responsabilidade pela conciliação da vida profissional e familiar deve continuar a caber aos parceiros sociais. Medidas de conciliação como a licença para assistência à família e os programas de cuidados para famílias monoparentais podem ajudar a aumentar a taxa de emprego das mulheres, bem como a taxa de natalidade, a reforçar o nível de segurança, saúde e bem-estar e a assegurar a consecução do acesso das mulheres ao mercado de trabalho em situação de igualdade de oportunidades;

Proteção e inclusão social

37. realça a importância do novo instrumento europeu de apoio temporário para atenuar os riscos de desemprego numa situação de emergência (SURE), que presta apoio temporário aos Estados-Membros a fim de reduzir os riscos de desemprego em situações de emergência. Importa tirar partido da experiência com o SURE do nível nacional ao nível local quando a Comissão Europeia desenvolver o Sistema Europeu de Resseguro do Subsídio de Desemprego, a fim de reduzir o impacto do desemprego nas finanças públicas dos Estados-Membros. Os órgãos de poder local e regional devem desempenhar um papel fundamental na aplicação do instrumento;

38. congratula-se vivamente com o facto de um dos principais objetivos ser a promoção e o apoio ao bem-estar das crianças até à idade adulta. A Garantia para a Infância deve assegurar o acesso das crianças aos serviços básicos, aos cuidados de saúde, ao ensino pré-escolar e à escola até atingirem a maioridade e proporcionar-lhes alojamento e nutrição dignos. Deve, em especial, proteger os direitos das crianças mais vulneráveis. A proposta de utilizar pelo menos 5 % do total das despesas do FSE+ para ajudar as crianças a sair da pobreza é particularmente de louvar. A salvaguarda dos direitos da criança e o investimento nas crianças não são apenas uma obrigação moral, mas também o investimento mais importante num futuro sustentável;

39. está convicto de que a União Europeia tem capacidade para afetar positivamente as condições laborais e ambientais nos países terceiros, sobretudo através da celebração de acordos comerciais ambiciosos que integrem estes aspetos; apoia, neste contexto, a ideia de incumbir o novo alto responsável pela aplicação dos acordos comerciais de fazer cumprir as normas laborais e ambientais nos acordos comerciais. Por conseguinte, o alto responsável pela aplicação dos acordos comerciais deve consultar regularmente os sindicatos e os empregadores sobre as violações dos direitos laborais;

40. concorda com a Comissão que a pobreza deve continuar a ser combatida ativamente. É fundamental apoiar a procura de emprego, a qualidade e a acessibilidade dos cuidados de saúde, o acesso à educação e à formação, a habitação e a resposta às necessidades básicas. O endividamento pode igualmente conduzir à pobreza persistente e à exclusão. Cumpre, por isso, regulamentar de forma mais rigorosa, por exemplo, a comercialização e as cláusulas abusivas associadas ao crédito ao consumo de curta duração. Além disso, importa que os Estados-Membros recorram a boas práticas como a concessão de empréstimos sociais. Uma questão particular é a prevenção da pobreza no trabalho, que pode ser combatida por salários adequados e outras normas laborais e pelo controlo do aumento do custo de vida, em especial da habitação, nas cidades e

(1) https://www.busesseurope.eu/sites/buseur/files/media/reports_and_studies/2020-06-22_agreement_on_digitalisation_-_with_signatures.pdf

(2) Parecer do CR O trabalho nas plataformas digitais — Questões regulamentares de carácter local e regional» (CR COR-2019-02655).

nos centros de crescimento. Os regimes de rendimento nacionais e os serviços de apoio correspondentes para as pessoas inativas são uma última forma de assegurar uma vida digna; considera igualmente importante a referência que a Comissão faz aos novos desafios distributivos decorrentes da transição para uma economia neutra em termos de carbono; apoia a reflexão sobre as causas da pobreza e as políticas para a combater e defende medidas eficazes e uma estratégia para reduzir significativamente a pobreza;

41. reconhece que o envelhecimento representa um desafio para a sustentabilidade dos sistemas, mas cria ao mesmo tempo oportunidades para novas atividades económicas. Os idosos podem contribuir de forma significativa para o crescimento económico enquanto consumidores independentes e ativos de serviços e enquanto membros da sociedade. Do ponto de vista do prolongamento da vida ativa, é importante utilizar as competências dos trabalhadores mais velhos e reforçar as suas competências profissionais. O envelhecimento saudável deve basear-se em ações de promoção da saúde, de prevenção de doenças e de combate à solidão. Além disso, a fim de assegurar que o prolongamento do tempo de vida conduz a uma vida ativa mais longa, o bem-estar, a saúde em geral e a resiliência no trabalho também devem ser reforçados. Garantir o acesso a cuidados de saúde de longa duração, acessíveis e de qualidade é essencial para apoiar uma vida digna na velhice. Para adiar o mais possível a necessidade de cuidados de longa duração e reduzi-los no tempo, é necessário melhorar a capacidade de ação dos idosos e disponibilizar serviços de prevenção, assim como medidas de envelhecimento ativo. É necessário combater a pobreza entre os reformados. A melhor forma de o conseguir é assegurando pensões adequadas e o direito universal a dispor de recursos que assegurem uma vida digna na velhice, tendo igualmente em conta a significativa disparidade entre as pensões dos homens e das mulheres. O relatório da Comissão Europeia sobre o impacto das alterações demográficas e o Livro Verde sobre o envelhecimento serão importantes neste contexto;

42. destaca a importância do acesso a cuidados de saúde a preços acessíveis. O investimento em medidas preventivas e em cuidados de saúde atempados contribuirá para travar o aumento das despesas com a saúde. O desenvolvimento de serviços digitais, bem como de modelos de serviços de saúde e sociais novos e integrados, também proporcionará processos eficientes em termos de custo e centradas no doente/cliente. Um domínio em que os serviços sociais e de saúde convergem é o da saúde mental. Nestes casos, a prestação do serviço o mais cedo possível impede, em geral, o agravamento dos problemas e o aumento dos custos; apoia a proposta da Comissão de um plano europeu de luta contra o cancro. Cabe notar igualmente que a resistência aos agentes antimicrobianos constitui uma ameaça importante para a saúde transfronteiriça. A UE deve, por conseguinte, continuar a tomar medidas ativas para reduzir a resistência aos agentes antimicrobianos nos Estados-Membros;

43. salienta a necessidade de apoiar e proteger a biodiversidade e o ambiente, vista a sua enorme importância para o desenvolvimento local das regiões cuja economia depende em grande medida das atividades agrícolas e dos valores e recursos dos ambientes bioculturais e da biodiversidade. Este aspeto é muito importante do ponto de vista social, uma vez que influencia diretamente o nível de vida, o emprego, a migração, os níveis de ensino e de formação profissional e as oportunidades para os jovens dessas regiões;

44. salienta que a promoção do bem-estar está associada ao reforço da identidade local e regional dos municípios, à capacitação das pessoas e das comunidades e à promoção da inclusão ativa. Para que as transições sejam verdadeiramente justas, os cidadãos devem ter oportunidades iguais de participar e influenciar as decisões que os afetam.

Bruxelas, 14 de outubro de 2020.

O Presidente
do Comité das Regiões Europeu
Apostolos TZITZIKOSTAS
